

**PM MURICI DOS PORTELAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

 Page 5 of 5  
 R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.204,03	0,00
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.305.054,56	132.632,50
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.424.667,28	132.498,40
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-117.408,69	134,10
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETEÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	117.270,42	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-772,31	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	634,04	134,10

 FRANCISCA DAS CHAGAS  
 CORREIA DE SOUSA:  
 25027200870

 FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA  
 250.272.008-70  
 PREFEITA

  
 MARIANO DO NASCIMENTO CARVALHO  
 916.816.503-04  
 CONTROLADOR GERAL

 CONTPLAN CONTABILIDADE  
 PLANEJAMENTO E  
 ASSESSORIA:  
 17172101000142

 CONTPLAN CONTABILIDADE  
 17.172.101/0001-42  
 CONTADOR CRC/PI 271/O-3

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Id:0047E05A953591AD**

**PM MURICI DOS PORTELAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	20.400,00	0,00	20.400,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.455.238,31	3.531.893,17	2.923.345,14
Investimentos	5.133.798,31	2.255.412,35	2.878.385,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.321.440,00	1.276.480,82	44.959,18
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.455.238,31	3.531.893,17	2.923.345,14
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	6.434.838,31 <(d - a)>	3.531.893,17 <(e - b)>	2.902.945,14 <(f - c)>

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA:25027200870

 FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA  
 250.272.008-70  
 PREFEITA

  
 MARIANO DO NASCIMENTO CARVALHO  
 916.816.503-04  
 CONTROLADOR GERAL

 CONTPLAN CONTABILIDADE  
 PLANEJAMENTO E  
 ASSESSORIA:  
 17172101000142

 CONTPLAN CONTABILIDADE  
 17.172.101/0001-42  
 CONTADOR CRC/PI 271/O-3

Notas:

- 1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
- 2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
  - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.917], PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS